CNM: 112631.2.0019145-12

Valide aqui
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA 19.145 | FOLHA 1

Bauru, 9 de outubro de 19 80.

IMÓVEL: UM PRÉDIO residencial, de madeira, térreo, contendo área, sala, dois dormitorios, cozinha, banheiro w.c., e um coberto, sob nº - 5-58, pela Alameda das Azaleas, e seu respectivo terreno correspondente a parte do lote 6, da quadra Q, do Bairro Madureira, desta cidade cadastrado na Prefeitura sob nº 4/712/6, com a área de 146,39 metros quadrados, medindo 2,84 metros de frente para a citada Alameda das - Azaleas; 11,84 metros nos fundos, dividindo com parte deste lote 6; 14,42 metros de um lado, dividindo com o lote 5; 5,42 metros de outro, dividindo com a Alameda Amor Perfeito, com a qual faz esquina - em curva, num raio de 9,00 metros. PROPRIETÁRIOS: do prédio: ANTÔNIO CASTILHO CUNHA, delegado de polícia, portador do CPF 153.655.738/20, e sua mulher, HILDA DA SILVA CASTILHO CUNHA, do lar, portadora do - CPF nº 961.362.518/68, brasileiros, residentes em Charqueado-SP; do terreno: FELIPE RODRIGUES MADUREIRA, português, proprietário, portador do CPF 123.696.678, e sua mulher, RUTH ALVES MADUREIRA, brasileira, do lar, portadora do CPF 824.351.388/49, residentes à Alameda - dos Cravos, 4-20 (proprietários do terreno conforme transcrição nº - 18.285). REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 18.285 e matrícula nº - 19.145 deste Cartório. O Escrevente Designado, _____.

Emols: Cr$ 100,00 Est: Cr$ 20,00 Apos: Cr$ 15,00 Rec: 26118

Av.1/19.145. Em 9 de outubro de 1980. Do imóvel acima, somente o terreno, acha-se compromissado a venda à ANTÔNIO CSTILHO CUNHA e sua mulher, supra qualificados, conforme se verifica do Instrumento Particular citado na Escritura de 8 de maio de 1978, registrada sob nº 1, na matrícula nº 19.144 deste Cartório. O Esc. Desig. _____.

R.2/19.145. Em 9 de outubro de 1980. Por Escritura de 8 de maio de - 1978, do 2º Ofício de Bauru, Lº 637, fls. 30, subscrita pelo escrevente autorizado, Sérgio Constantino Júnior, os direitos aquisitivos objeto do compromisso citado na Av.1 supra, foram cedidos à JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, brasileiros, casado, trabalhador rural, residente - em JACUBA-SP, portador do CPF nº 424.568, pelo preço de Cr$10.720,00 O Escrevente Designado, _____.

Emols: Cr$ 510,00 Est: Cr$ 102,00 Apos: Cr$ 76,50 Rec: 26118

R.3/19.145. Em 9 de outubro de 1980. Pelo próprio título objeto do - R.2 acima, o imóvel foi vendido por seus respectivos proprietários, ANTÔNIO CASTILHO CUNHA e sua mulher; pelo ESPÓLIO DE FELIPE RODRIGUES MADUREIRA, autorizado por alvará, e sua mulher, pelo preço de - Cr$ 40.000,00 (sendo Cr$ 10.720,00 pelo terreno e Cr$ 29.280,00 pela casa), a JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, já qualificado. O Escrevente Designado, _____.

Emols: Cr$ 630,00 Est: Cr$ 126,00 Apos. Cr$ 94,50 Rec: 26118

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 19.145 | FOLHA 1 verso

Av.4/19.145. Em 9 de outubro de 1980. O compromisso citado na Av.1 - retro, cujos direitos aquisitivos foram cedidos à JOSÉ MEDEIROS DA - SILVA, ficou integralmente cumprido, em virtude da escritura definitiva de venda e compra registrada sob nº 3 retro. O Escrevente Designado, _____.

Emols: R$ 150,00 Est: R$ 30,00 Apos: R$ 22,50 Rec: 26118

Av.5. Em 12 de março de 1996. Da *Certidão de Casamento* extraída do termo nº 333, fls. 8, Livro B-3, pelo Cartório do Registro Civil do distrito de Jacuba, município de Arealva, comarca de Bauru-SP, protocolada e microfilmada sob nº 131919 em 12-03-96, juntamente com o respectivo *requerimento*, consta que, **JOSÉ MEDEIROS DA SILVA**, casou-se aos 14-10-71, sob o regime da comunhão universal de bens, com **MARIA APARECIDA FERRARI**, brasileira, de prendas domésticas, filha de Benedito Ferrari e de Conceição Francisco de Sales Ferrari, a qual passou a assinar-se **MARIA APARECIDA FERRARI DA SILVA**. O Escrevente Autorizado, _____.[JLS]

Emolumentos: R$ 2,24 Estado: R$ 0,60 Aposentadoria: R$ 0,45

R.6. Em 12 de março de 1996. Por *Escritura Pública de Venda e Compra e Instituição de Usufruto*, lavrada no Cartório de Notas do município de Arealva, comarca de Bauru-SP, aos 30-08-82, Livro 60, fls. 405, subscrita pelo Escrivão Interino, Agnelo S. Silva, protocolada e microfilmada sob nº 131920 em 12-03-96, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido por **José Medeiros da Silva** e sua esposa, **Maria Aparecida Ferrari da Silva**, portadores do CIC 707.424.568-20, retro qualificados, pelo preço de Cr$ 300.000,00, a **JORGE MEDEIROS DA SILVA**, trabalhador rural e sua esposa, **MARIA INÊS MATOS DA SILVA**, do lar, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, portadores do CIC 709.235.408-06. O Esc. Aut., _____.[JLS]

Emolumentos: R$ 155,72 Estado: R$ 42,04 Aposentadoria: R$ 31,14

R.7. Em 12 de março de 1996. Pela *mesma escritura*, registrada sob nº **6** acima, os atuais proprietários do imóvel objeto desta matrícula, **Jorge Medeiros da Silva** e sua esposa, **Maria Inês Matos da Silva**, supra qualificados, instituíram usufruto vitalício em favor de **Antônia Martins da Silva**, espanhola, viúva, do lar, residente em Jacuba-SP, filha de Cláudio Villela e de Antônia Martins, po-

=SEGUE NA FOLHA nº 2=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 112631.2.0019145-12

(CONTINUAÇÃO DA FOLHA nº 1).....
podendo, assim, usar o imóvel da maneira que lhe convier, enquanto viva for e, somente na falta dela, usufrutuária, por morte, deverá o usufruto ser reincorporado à núa-propriedade, em favor dos proprietários e instituintes. O Escrevente Autorizado, .[JLS]

Emolumentos: R$ 57,97 Estado: R$ 15,65 Aposentadoria: R$ 11,59

Av.8. Em 12 de março de 1996. Fica extinto o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, instituído através da escritura registrada sob nº **7** retro, em decorrência do falecimento da única usufrutuária, Sra. **ANTÔNIA MARTINS DA SILVA**, ocorrido aos 16-01-92, conforme comprova a *Certidão de Óbito*, extraída do termo nº 23.408, fls. 23, Livro C-88, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito desta comarca, protocolada e microfilmada sob nº 131921 em 12-03-96, juntamente com o respectivo *Requerimento*. O Escrevente Autorizado, .[JLS]

Emolumentos: R$ 2,24 Estado: R$ 0,60 Aposentadoria: R$ 0,45

Av.09 - Em 12 de novembro de 2007. Por requerimento de 08/08/1996, procede-se a presente a fim de ficar constando a **separação consensual** do casal **Jorge Medeiros da Silva** e **Maria Inês Matos da Silva**, a qual voltou a usar o seu nome de solteira **MARIA INÊS GARCIA DE MATOS**, homologada por r. sentença proferida aos 25/02/1994, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Bauru-SP, Exmo. Sr. Dr. Yuji Uchiyama, transitada em julgado, que se processou sob nº 206/1994, averbada à margem do termo nº 16.300, página 144, do Livro B-95, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru-SP, cuja cópia autenticada da certidão expedida em 04/05/1994, acompanha o referido título. Prenotação nº 206.780, de 06/11/2007.

Gerson Benvinutti de Castro Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.10 - Em 12 de novembro de 2007. Pelo requerimento da Av.09 e de acordo com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se a presente a fim de ficar constando que **MARIA INÊS GARCIA DE MATOS**, nomeada no R.6 é inscrita individualmente no CPF/MF. sob nº **191.021.888-05**, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF.

- continua no verso -

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 19.145 | FOLHA 02 VERSO

expedido pela Secretaria da Receita Federal aos 12/11/2007, cuja cópia acompanha o referido título.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.11 - Em 12 de novembro de 2007. Por escritura lavrada aos 09/08/1996, páginas 134v, do Livro nº 946, no 2º Serviço Notarial da comarca de Bauru-SP, JORGE MEDEIROS DA SILVA, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. nº 4.485.777-SSP/SP, domiciliado nesta cidade, onde reside na alameda dos Crisântemos, nº 5-3; e MARIA INÊS GARCIA DE MATOS, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.344.046-SSP/SP, domiciliada nesta cidade, onde reside na alameda dos Heliotropos, nº 8-27, **venderam o imóvel** para **ARILDO SAMUEL DA SILVA**, viúvo, metalúrgico, portador da cédula de identidade RG. nº 13.908.805-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 015.574.908-05; e **ROSANGELA CARVALHO DE ARAÚJO**, solteira, maior, industriária, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.009.259-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 250.187.948-10, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Alameda 8, nº 2-17, Bairro Madureira, pelo preço de R$ 3.000,00 (três mil reais). Valor venal/2007 - R$ 4.832,81. Prenotação nº 206.780, de 06/11/2007.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.12 - Em 05 de março de 2009. Por requerimento de 02/03/2009, procede-se a presente a fim de ficar constando que **ARILDO SAMUEL DA SILVA**, viúvo, **casou** aos 10/11/2007, sob o regime da **comunhão parcial de bens** com SUELI EUGENIO, brasileira, nascida aos 11/10/1952, do lar, filha de João Eugenio Filho e de Maria da Conceição Souza, a qual passou a assinar-se **SUELI EUGENIO DA SILVA**, conforme se verifica da Certidão de Casamento extraída do termo nº 30538, página 193, do Livro B-103, do Oficial de Registro Civil do 40º Subdistrito - Vila Brasilândia, comarca de São Paulo-SP, expedida em 10/11/2007, cuja cópia autenticada acompanha o título. Prenotação nº 216.952 de 02/03/2009.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

- continua na folha nº 03 -

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 112631.2.0019145-12

(Continuação da folha nº 02).....

Av.13 - Em 05 de março de 2009. Pelo requerimento da Av.12, procede-se a presente a fim de ficar constando que ROSANGELA CARVALHO DE ARAÚJO, solteira, **casou** aos 15/05/2004, sob o regime da **separação obrigatória de bens**, nos termos do Artigo 1641, inciso I do CCB, com **AMARILDO MEIRA DIAS**, brasileiro, divorciado, industriário, filho de Manoel Meira Dias e de Clementina Fortunato Dias, passando a contraente a assinar-se **ROSANGELA CARVALHO ARAÚJO DIAS**, conforme se verifica da Certidão de Casamento extraída do termo nº 28.803, página 238, do Livro B-206, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta comarca de Bauru-SP, expedida em 15/05/2004, cuja cópia autenticada acompanha o título.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.14 - Em 05 de março de 2009. Por escritura lavrada aos 06/03/2008, páginas 243/245 do Livro nº 1177 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, ARILDO SAMUEL DA SILVA, soldador, casado com SUELI EUGENIO DA SILVA, portadora da CI.RG. nº 6.286.025-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº 446.280.218-72, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Travessa Boa Sorte, nº 1-56, Centro, **vendeu a parte ideal correspondente a 50% do imóvel** à condômina **ROSANGELA CARVALHO ARAÚJO DIAS**, e seu marido **AMARILDO MEIRA DIAS**, microempresário, portador da CI.RG. nº 14.808.356-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 038.858.938-86, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Altair Leite de Campos, nº 7-29, Jardim Carolina, pelo preço de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Valor venal/2009 - R$ 2.678,41. Prenotação nº 216.952 de 02/03/2009.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.15 - Em 15 de dezembro de 2009. Por requerimento de 09/12/2009, procede-se a presente a fim de ficar constando a **demolição do prédio nº 5-58** da **Alameda das Azaléias**, com a área de 30,00 m², através da aprovação obtida junto a Prefeitura de Bauru-SP, no processo nº 22.746/2009, conforme se verifica da Certidão nº 779/2009, expedida aos 13/11/2009 pela referida prefeitura e da CND nº 261712009-21023020, expedida aos 03/12/2009 pela Secretaria da Receita

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 112631.2.0019145-12

Valide aqui
este documento

Federal do Brasil, que acompanham o referido título. Prenotação nº 224.768 de 09/12/2009.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.16 - Em 15 de dezembro de 2009. Pelo requerimento da Av.15, procede-se a presente a fim de ficar constando que de acordo com o Habite-se nº 739/2009, expedido pela Prefeitura de Bauru-SP aos 28/08/2009, atendendo ao solicitado no requerimento nº 30.246/2009, conforme processo de construção nº 22.726/2009, **foi construído** no terreno, **um prédio residencial** com área de **119,89 m²**, que recebeu o nº **1-81** pela **Alameda Amor Perfeito**, conforme se verifica do próprio Habite-se e da CND nº 232642009-21023020, expedida aos 29/10/2009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que acompanham o referido título. Base de calculo – índice Sinduscon-SP: R$ 122.669,05.

Gerson Benvinutti de Castro — Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.17 - Em 25 de fevereiro de 2010. Por Instrumento Particular nº 119966066147, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma permitida pelas Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966, firmado em Bauru-SP aos 10/02/2010, *acompanhado de declaração firmada em Bauru-SP aos 22/01/2010, de que a presente se trata de primeira aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH*, ROSANGELA CARVALHO ARAUJO DIAS e seu marido, AMARILDO MEIRA DIAS, **venderam o imóvel a VALDECI LOVEZUTTE**, supervisor, portador da cédula de identidade RG nº 13.911.499-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 058.441.468-40 e sua esposa, **CONCEIÇÃO APARECIDA ABILI LOVEZUTTE**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 15.807.374-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 082.136.088-44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados em Igaraçu do Tietê-SP, onde residem na rua Ângelo Verga nº 70, pelo preço de R$109.000,00 (cento e nove mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R$10.900,00; Financiamento concedido pela Caixa Econômica

- continua na folha nº 04 –

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

(Continuação da folha nº 03).....
Federal: R$98.100,00. Valor venal: R$49.018,18. Prenotação nº 226.807, de 23/02/2010.

Julio Roberto Oliveira Ros — Paulo Sérgio Martin Garcia
Escreventes Autorizados

R.18 - Em 25 de fevereiro de 2010. Pelo título do R.17, VALDECI LOVEZUTTE e sua esposa, CONCEIÇÃO APARECIDA ABILI LOVEZUTTE, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R$109.000,00, **à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, mediante as seguintes e principais condições: financiamento com recursos oriundos do SBPE no valor de R$98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais), atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula oitava, pagável no prazo de 240 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização: SAC, à taxa de juros nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9001% a.a, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e taxa de administração, importando o encargo mensal inicial em R$1.176,19, vencendo-se o primeiro deles em 10/03/2010 e a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com a cláusula sexta. Demais clausulas, condições e obrigações constantes do título.

Julio Roberto Oliveira Ros — Paulo Sérgio Martin Garcia
Escreventes Autorizados

Av.19 - Em 26 de julho de 2021. Pelo título do R.20, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.18**, tendo em vista a quitação da dívida relativa a mesma, conforme autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, NIRE/JUCESP nº 53500000381, através do Instrumento Particular firmado em Bauru-SP aos 25/06/2021, que acompanha o título. Base de Cálculo: R$98.100,00.
Selo Digital: 1126313310000000029124521X.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta — Marco Cesar de Toledo Piza
Escreventes Autorizados

- segue no verso -

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 19.145 | FOLHA 04 VERSO

R.20 - Em 26 de julho de 2021. Por Escritura lavrada aos 30/06/2021, páginas 193/196 do livro 1577 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, VALDECI LOVEZUTTE, nascido aos 04/04/1964, aposentado, filho de Antonio Lovezutte e de Liondina Brunelli Lovezutte, e sua esposa CONCEIÇÃO APARECIDA ABILI LOVEZUTTE, nascida aos 14/09/1965, filha de Lindolfo Abili e de Maria Esposito Abili, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Margarida Garcia Guilhen, nº 104, endereço eletrônico: val.lovezutti@hotmail.com, e caab462011 @hotmail.com **venderam o imóvel** para **ISABEL CRISTINA MESQUITA PORTO**, brasileira, nascida aos 10/10/1963, viúva, do lar, RG nº 18.036.587-3-SSP/SP e CPF nº 292.789.558-92, filha de Uilson Florim de Mesquita e de Maria Nilse Gomes Mesquita, com domicílio em Aracatuba-SP, onde reside na Rua Mariz de Barros, nº 60, Jardim Sumaré, endereço eletrônico: crisemarcos.porto@gmail.com, pelo preço de R$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). Valor Tributário: R$193.091,45. Prenotação nº 351.869 de 02/07/2021.
Selo Digital: 1126313210000000029124621X.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta — Marco Cesar de Toledo Piza
Escreventes Autorizados

R.21 - Em **19 de abril de 2024.** Prenotação **nº 386.053**, de 09/04/2024.

VENDA E COMPRA: Nos termos do instrumento particular nº 0010423408, amparado pela Lei 9.514/97, datado de 22 de março de 2024, instruído com a declaração datada de 22/03/2024, assinada pelos adquirentes de que a presente **se trata** de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, a proprietária, **ISABEL CRISTINA MESQUITA PORTO**, já qualificada, **vendeu o imóvel** a **MAIKE MESQUITA PORTO**, empresário, inscrito no CPF sob nº 305.401.318-90, e sua esposa **ANA PAULA FERREIRA PORTO**, do lar, inscrita no CPF sob nº 381.440.608-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Amor Perfeito, 181, casa, Madureira, nesta cidade, pelo valor de R$260.000,00. Valor Venal: R$253.777,61. Emitida a DOI por esta Serventia.
Selo Digital: 1126313210000000043121124E.

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

O Substituto do Oficial, _____ Américo Zanetti Junior.

R.22 - Em **19 de abril de 2024.** Prenotação **nº 386.053**, de 09/04/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo título do R.21, procede-se o presente registro para constar que os proprietários **MAIKE MESQUITA PORTO** e sua esposa **ANA PAULA FERREIRA PORTO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel** a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R$205.781,47 (duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), destinada à aquisição do imóvel (R.21) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 11,8273% e anual efetiva de 12,49%, sendo de R$2.421,57 o valor total do encargo inicial, vencível em 22/04/2024. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).
Selo Digital: 1126313210000000431212 24C.

O Substituto do Oficial, _____ Américo Zanetti Junior.

AV.23 - Em **02 de junho de 2026.** Prenotação **nº 418.791**, de 18/03/2026.

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: O imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº **17020-480**, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 11/05/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP
Selo Digital: 1126313310000000657147 26J.

O Substituto do Oficial, _____ Américo Zanetti Junior.

AV.24 - Em **02 de junho de 2026.** Prenotação **nº 418.791**, de 18/03/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, pelo valor de R$321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), em virtude dos fiduciantes MAIKE MESQUITA PORTO, e sua cônjuge ANA PAULA FERREIRA PORTO, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 23/03/2026, com decurso o prazo em 15/04/2026, conforme certidão datada de 16/04/2026, e atendendo ao requerimento datado de 11 de maio de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.
Selo Digital: 1126313310000000065714126V.

O Substituto do Oficial, _____ Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Onûs reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R$ 45,88
Ao Estado:	R$ 13,04
Ao IPESP:	R$ 8,92
Ao Reg.Civil:	R$ 2,41
Ao TJSP:	R$ 3,15
Ao Município:	R$ 0,92
Ao MPSP:	R$ 2,20
Total:	R$ 76,52

Certidão expedida às *12:12:08 horas* do dia 02/06/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1126313C30000000657146261.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 418791

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9C9GN-9SX98-SZ25V-BBEQ2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

EM BRANCO